Município de Pombal
Departamento Municipal de Finanças

À Secção de Aprovisionamento
Adjudique-se de acordo com o presente Relatório.
Compromisso 2406/2014
11 de julho de 2014.
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 035/AJD/SA/14
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, EM REGIME DE AVENÇA

RELATÓRIO
(Artigo 125.º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Foi promovido o Ajuste Directo em epígrafe, em cumprimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de Dezembro de 2013.

1.2. Foi convidado e apresentou proposta **MARCO ANDRÉ FIGUEIRA NUNES,** com um valor mensal de € 818,08 (oitocentos e dezoito euros e oito cêntimos) e um **valor global de 4.908,48 €** (quatro mil novecentos e oito euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

2. DISPENSA DE REDUÇÃO DO CONTRATO A ESCRITO

É dispensável a redução do contrato a escrito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 95.º do CPP.

3. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Termos em que se propõe a adjudicação a **MARCO ANDRÉ FIGUEIRA NUNES,** nos termos da sua proposta.

Município de Pombal, 11 de julho de 2014.

O Chefe de Divisão de Obras e Vias Municipais

(Artur Gaspar – Eng.º)